

## RESOLUÇÃO Nº 41/REIT - CONSUP/IFRO, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o recredenciamento da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008939/2025-21, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o recredenciamento da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Fica manifestada a prévia concordância com a solicitação de autorização da FUNARBE ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º O Relatório Anual de Gestão do exercício 2024 da Fundação Arthur Bernardes (SEI nº 2696220), está referendado e ratificado a sua aprovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

## MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Presidente do Conselho**, em 24/07/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 2718416

e o código CRC C028F4B7.

**Referência:** Processo nº 23243.008939/2025-21 SEI nº 2718416